



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3.3. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com**, devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas, no período de 17 de fevereiro de 2022 até às 23:59 do dia 16 de março de 2022, ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h até as 17:00h do dia 16/03/2022.

3.4. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com** e pelo telefone 213779-1034, de 10h às 17:00h.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2 Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, as Instituições que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia 18 de março de 2022 às 11:00h na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3 A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4 Serão consideradas eleitas, as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5 Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento;

4.6 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 18 de março de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.7 O resultado da eleição será lavrado em Ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Nova Iguaçu;

5.2 A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretaria dos Conselhos Municipais

Id.01023/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/CPL/22

PROCESSO: 2021/030.362

REQUISITANTE: SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 16/02/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: **03/03/2022 ÀS 10:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO DE VASILHAMES E BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CASAS DE INOVAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO DOS DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME PEDIDO DA SEMAT (ÓRGÃO PARTICIPANTE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Nova Iguaçu, 15/02/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id.01024/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 143, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL MENDES FRANÇA, matrícula nº 13/724.357-9, do cargo de Técnico de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2022/005820, a contar de 31/01/2022.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n° 60/701822-9
Delegado pelo Decreto n° 12.365/2021

Id.01025/2022

PORTARIA SEMAT N.º 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Marcia Naine dos Santos	10/693615-7	SEMED	30 dias a p/ 25/01/2022
Marcela Baptista Mariano	10/702136-3	SEMED	60 dias a p/ 03/02/2022
Gleice Correa Barcellos dos Santos	10/708672-1	SEMED	30 dias a p/ 07/02/2022
Alessandra Pimentel da Silva	10/708707-5	SEMED	30 dias a p/ 04/02/2022
Marta Helena Santos Rezende	10/702148-8	SEMED	10 dias a p/ 01/02/2022
Jacqueline Teixeira da Costa Alcantara	10/687451-5	SEMUS	90 dias a p/ 02/02/2022
Priscilla Aparecida dos Santos Mesquita	10/696224-5	SEMED	60 dias a p/ 01/02/2022
Regina Celi Souza de Oliveira	10/698506-3	SEMED	60 dias a p/ 27/01/2022
Priscilla de Castro Gomes	10/708830-5	SEMED	90 dias a p/ 04/02/2022
Pedro Paulo dos Santos Viana	10/711534-8	SEMED	15 dias a p/ 24/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01026/2022

PORTARIA SEMAT N.º 145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
------	-----------	------	---------

Patricia Oliveira Regosino do Amparo	13/715926-2	SEMED	68 dias a p/ 29/12/2021
Gisele Leandro Mazega Duarte	10/682545-9	SEMED	60 dias a p/ 24/01/2022
Eugenia Maria Fernandes do Valle	10/691293-5	SEMED	90 dias a p/ 21/01/2022
Eleni Ramos Barros Silva	10/687695-7	SEMAS	08 dias a p/ 01/02/2022
Aurilea Baptista da Silva	10/702010-0	SEMED	60 dias a p/ 05/02/2022
Luciane Bastos dos Santos	10/712979-4	SEMED	41 dias a p/ 30/12/2021
Tatiana Laboissiere Beck	10/705713-6	SEMUS	12 dias a p/ 03/02/2022
Renata Sandrini	10/709504-5	SEMUS	147 dias a p/ 11/10/2021
Eliete de Souza Nascimento	10/693244-6	SEMED	90 dias a p/ 24/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01027/2022

PORTARIA SEMAT N.º 146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Taciana Rocha de Hollanda	10/705695-5	SEMUS	60 dias a p/ 31/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.01028/2022

PORTARIA SEMAT N.º 148, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n° 2022/004739.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PATRICIA OLIVEIRA REGOSINO DO AMPARO, matrícula n° 10/715.926-2, investida no cargo de Professor II, lotada na